MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 609/2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES,** no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024, conforme o disposto na alínea f), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou**:

1. Aprovar o Preâmbulo cuja finalidade é fixar as normas de aplicação da Tabela de Preços de Prestação de Serviços Municipais de Almada, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante;

2. Aprovar a Tabela de Preços de Prestação de Serviços Municipais de Almada, Anexos I e Anexo II ao Preâmbulo, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, com produção de efeitos a partir de dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 2 de dezembro de 2024

A Secretária Geral,
(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)

Elsa Henriques

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt

Preâmbulo de aplicação da Tabela de Preços de Prestação de Serviços do Município de Almada (TPPSMA)

De acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, o produto dos quais constituem receitas municipais, nos termos da alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O presente preâmbulo tem por finalidade fixar os quantitativos a cobrar, conforme tabela constante do Anexo I, as reduções e outros benefícios constantes do Anexo II, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos, bem como definir as seguintes regras relativas às suas execuções:

1. À TPPSMA aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Regulamento de Taxas do Município de Almada, designadamente, quanto: à incidência, objetiva e subjetiva (sem prejuízo das exceções seguidamente descritas), liquidação, cobrança e pagamentos.
2. À TPPSMA aplica-se a norma relativa à atualização de valores, prevista na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, sem prejuízo do seguinte:
    a. A atualização de valores depende de expressa decisão/deliberação a emitir aquando da aprovação do orçamento anual, individualizada ou não, bem como da publicidade no site oficial do Município e em Edital fixado em local visível nos edifícios da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, determinando, nos termos da respetiva decisão, o início da sua vigência;
    b. A decisão/deliberação referida na alínea a) não prejudica quaisquer eventuais opções/decisões sobre a manutenção (não atualização) do valor definido do preço, ou de um conjunto deles, nem tão pouco de opções políticas que diretamente ou indiretamente incidam sobre os mesmos, por razões de promoção e de incentivo ao desenvolvimento das atividades especificas, razões relacionadas, designadamente, com a apreciação de oportunidades do ponto de vista do interesse público, com a eventual alteração do contexto económico ou das circunstâncias factuais;
3. Aos preços da TPPSMA a aprovar e a publicar, acrescerá o IVA, sempre que aplicável, à taxa legal em vigor.
4. Os valores definidos para os equipamentos e serviços desportivos acompanham a época desportiva, isto é, entram em vigor com o início da época desportiva, que decorre entre o 1.º dia de setembro de cada ano civil e 31 de agosto do ano civil seguinte, registando-se também que a cobrança dos respetivos preços se inicia com a abertura das inscrições e renovações para a nova época desportiva, determinada, anualmente, por despacho a publicitar (Edital) nos locais de costume das instalações desportivas municipais e no sítio da internet do Município de Almada.

5. A prestação e a cobrança dos serviços previstos no n.º 5.3 do Capítulo 5 – Serviços Cemiteriais, constante do Anexo I, só se admitem a partir da data da entrada em vigor da nova Tabela de Taxas do Município de Almada.
6. Por analogia ao regime geral das taxas das autarquias locais, entende-se ser de prever diversas situações de redução e outras semelhantes, permanecendo acautelada a defesa dos "direitos" e interesses legítimos dos cidadãos/clientes, salvaguardada a prossecução do interesse público local, que visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais.

7. Assim, no Anexo II ao presente preambulo, constam as condições de aplicabilidade das reduções e semelhantes, bem como benefícios para pessoas com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%[1] e para os munícipes que se encontrem em situação de carência económica[2].

8. Possibilita-se, ainda, a concessão casuística de isenções ou benefícios como formas de apoio, tal como à realização de eventos de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou recreativa de interesse para o Município, e para o que observar-se-á a distribuição de poderes que se encontrar em vigor.

9. O reconhecimento do direito às reduções e benefícios que se mencionou anteriormente carece sempre do requerimento devidamente instruído e fundamentado, à exceção das situações cujo reconhecimento do direito é "automático" (v.g. mera exibição dos documentos de identificação do requerente, bem como do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, titulares do Cartão Jovem, etc.), competindo à respetiva Direção Municipal a coordenação do procedimento, conforme previsto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta Tabela de Preços entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025

[1] Devidamente certificado pelo Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), vulgarmente conhecido como atestado multiuso.
[2] Para o que deverão apresentar e fazer prova de que o respetivo rendimento mensal per capita é igual ou inferior ao IAS.

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE ALMADA (TPPSMA)

[a que se refere o Preâmbulo de Aplicação da TPPSMA]

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
1	**Venda de bens e serviços administrativos**			
1.1	Fornecimento de fotocópias, impressões e fotografias			
1.1.1	Fotocópias ou impressões simples, a preto e branco			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
1.1.1.1	Formato A4	Cada	0,26 €	
1.1.1.2	Formato A3	Cada	0,29 €	
1.1.2	Fotocópias ou impressões simples, a cores			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
1.1.2.1	Formato A4	Cada	0,46 €	
1.1.2.2	Formato A3	Cada	0,59 €	
1.1.3	Reprodução em suporte digital de fotografias e documentação de Arquivo - CMA			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
1.1.3.1	Reprodução em suporte digital de fotografias, (alta resolução, acima de 300 DPI/ baixa resolução, abaixo 300 DPI), para edições e exposições - por fotografia	Cada	16,00 €	
1.1.3.2	Reprodução em suporte digital de fotografias (alta resolução, acima de 300 DPI/ baixa resolução, abaixo 300 DPI), para utilização publicitária – por fotografia	Cada	32,00 €	
1.1.3.3	Reprodução em suporte digital de documentação de arquivo, (alta resolução, acima de 300 DPI/ baixa resolução, abaixo 300 DPI), para edições e exposições - por documento	Cada	16,00 €	
1.1.3.4	Reprodução em suporte digital de documentação de arquivo (alta resolução, acima de 300 DPI/ baixa	Cada	32,00 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
	resolução, abaixo 300 DPI), para utilização publicitária – por documento			
1.2	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas			
1.2.1	Papel Ozalid ou similar			
1.2.1.1	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas em papel Ozalid ou similar - Formato A4	Cada	9,00 €	
1.2.1.2	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas em papel Ozalid ou similar-Formato A3	Cada	12,00€	
1.2.1.3	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas em papel Ozalid ou similar-Formato superior a A3	Cada	24,00 €	
1.3	Venda de consumíveis informáticos			
1.3.1	Venda de consumíveis informáticos CD-ROM 740 Mb	Cada	1,50 €	
1.3.2	Venda de consumíveis informáticos CD-ROM regravável 700 Mb	Cada	1,90 €	
1.4	Remessa à cobrança de documentos, títulos e outros (a acrescer aos portes de envio)	Cada	1,00 €	
1.5	Atendimento digital assistido à utilização do Balcão do Empreendedor	Cada	5,75 €	
1.6	Notificações no âmbito do "Licenciamento Zero" e do Balcão do Empreendedor			
1.6.1	Notificações no âmbito do "Licenciamento Zero" e do Balcão do Empreendedor. Via sms	Por notificação	0,75 €	
1.6.2	Notificações no âmbito do "Licenciamento Zero" e do Balcão do Empreendedor. Via correio postal	Por notificação	2,20 €	
2	**Utilização de equipamentos e serviços diversos**			
2.1	Depósito de mobiliário, utensílios, etc.	Por m2 e por dia	1,30 €	
2.2	Utilização de sanitários públicos de manutenção automática	Por utilização	0,50 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
2.3	Fornecimento e aluguer de bens/produtos/equipamentos/artigos			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
2.3.1	Venda de gelo	Por Kg	0,45 €	
2.3.2	Aluguer de baias	Cada, por dia	14,00 €	
2.3.3	Aluguer de mesas	Cada, por dia	8,00 €	
2.3.4	Aluguer de cadeiras	Cada, por dia	6,00 €	
2.3.5	Aluguer de caixotes lixo	Cada, por dia	20,00 €	
2.3.6	Aluguer de praticáveis	Cada, por dia	50,00 €	
2.3.7	Cedência/aluguer de bens diversos (audiovisuais, equipamento de som e luz e outros que são cedidos/alugados pelo Município e que não estão mencionados).	Cada, por dia	46,00 €	
2.3.8	Cedência/aluguer de Material Vegetal em vaso e/ou floreira para ornamentação	Cada, por dia	15,00 €	
3	**Equipamentos e serviços culturais e educativos**			
3.1	Utilização de espaços em instalações e equipamentos culturais			
3.1.1	Para filmagens e fotografias de natureza comercial			
3.1.1.1	Filmagens e fotografia em Equipamentos Municipais (interior ou logradouros), dentro do horário de funcionamento.	Por hora	110,00 €	Abrange Casa da Cerca, Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Auditório Fernando Lopes Graça - Fórum Municipal Romeu Correia, Museu de Almada, Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro, Ponto de Encontro.
3.1.1.2	Filmagens e fotografia em Equipamentos Municipais (interior ou logradouros), fora do horário de funcionamento.	Por hora	130,00€	Abrange Casa da Cerca, Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Auditório Fernando Lopes Graça - Fórum Municipal Romeu Correia, Museu de Almada, Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro, Ponto de Encontro.

64

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
3.1.1.3	Filmagens e fotografia em Equipamentos Municipais (interior ou logradouros),	Por dia	550,00 €	Abrange Casa da Cerca, Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Auditório Fernando Lopes Graça - Fórum Municipal Romeu Correia, Museu de Almada, Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro, Ponto de Encontro.
3.1.2	Utilização para outros fins			Sujeito a benefícios nos termos do Anexo II
3.1.2.1	No horário de funcionamento dos equipamentos			
3.1.2.1.1	Fórum Municipal Romeu Correia - Átrio/Foyer	Por hora	193,00 €	
3.1.2.1.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro			
3.1.2.1.2.1	Auditório	Por hora	105,00 €	
3.1.2.1.2.2	Sala Polivalente	Por hora	52,00 €	
3.1.2.1.2.3	Salas de ensaio e de música	Por hora	26,00 €	
3.1.2.1.2.4	Estúdio	Por hora	52,00 €	
3.1.2.1.3	Solar dos Zagallos			
3.1.2.1.3.1	Salões Nobres	Por hora	240,00 €	
3.1.2.1.3.2	Cozinha	Por hora	130,00 €	
3.1.2.1.3.3	Jardim	Por hora	170,00 €	
3.1.2.1.4	Casa da Cerca			
3.1.2.1.4.1	Auditório	Por hora	305,00 €	
3.1.2.1.4.2	Anfiteatro (ao ar livre)	Por hora	305,00 €	
3.1.2.1.5	Convento dos Capuchos			
3.1.2.1.5.1	Auditório do Convento dos Capuchos	por hora	230,00 €	
3.1.2.1.5.2	Capela do Convento dos Capuchos	Por cada duas horas	204,00 €	
3.1.2.1.6	Ponto de Encontro			
3.1.2.1.6.1	Auditório	Por hora	90,00 €	
3.1.2.1.6.2	Estúdio	Por hora	45,00 €	
3.1.2.2	Fora do horário de funcionamento dos equipamentos			
3.1.2.2.1	Fórum Municipal Romeu Correia - Sala Pablo Neruda	Por hora	295,00 €	
3.1.2.2.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro (auditório e sala polivalente)	Por hora	148,00 €	
3.1.2.2.3	Solar dos Zagallos			
3.1.2.2.3.1	Salões Nobres	Por hora	268,00 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
3.1.2.2.3.2	Cozinha	Por hora	188,00 €	
3.1.2.2.3.3	Jardim	Por hora	325,00 €	
3.1.2.2.4	Casa da Cerca			
3.1.2.2.4.1	Auditório	Por hora	418,00 €	
3.1.2.2.4.2	Anfiteatro (ao ar livre)	Por hora	418,00 €	
3.1.2.2.5	Convento dos Capuchos			
3.1.2.2.5.1	Auditório do Convento dos Capuchos	Por hora	370,00 €	
3.1.2.2.5.2	Capela do Convento dos Capuchos	Por cada duas horas	388,00 €	
3.1.2.2.6	Ponto de Encontro (auditório)	Por hora	90,00 €	
3.1.2.2.7	Museu de Almada - Casa da Cidade (auditório)	Por hora	128,00 €	
3.1.2.2.8	Biblioteca José Saramago	Por hora	102,00 €	
3.1.2.2.9	Biblioteca Maria Lamas	Por hora	115,00 €	
3.2	Utilização de espaços em instalações e equipamentos educativos			
3.2.1	Sala de aula	Por hora	7,00 €	
3.2.2	Sala Polivalente	Por hora	13,00 €	
3.2.3	Gabinete	Por hora	7,00 €	
3.2.4	Campo polidesportivo (exterior)	Por hora	22,00 €	
3.2.5	Logradouro	Por hora	22,00 €	
3.2.6	Auditório (não inclui equipamentos)	Por hora	12,00 €	
3.3	Bilhetes para espetáculos e eventos			
3.3.1	Público em geral			
3.3.1.1	Espetáculos e eventos no Convento dos Capuchos	Por bilhete/entrada	2,50 € a 40,00 €	
3.3.1.2	Espetáculos e eventos no Solar dos Zagallos	Por bilhete/entrada	2,50 € a 40,00 €	
3.3.1.3	Espetáculos e eventos no Fórum Municipal "Romeu Correia" - Auditório "Fernando Lopes Graça"	Por bilhete/entrada	2,50 € a 40,00 €	
3.3.1.4	Espetáculos e eventos no Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	Por bilhete/entrada	2,50 € a 40,00 €	
3.3.2	Reformados ou com idade superior a 65 anos			
3.3.2.1	Espetáculos e eventos no Convento dos Capuchos	Por bilhete/entrada	1,50 € a 20,00 €	
3.3.2.2	Espetáculos e eventos no Solar dos Zagallos	Por bilhete/entrada	1,50 € a 20,00 €	
3.3.2.3	Espetáculos e eventos no Fórum Municipal "Romeu Correia" - Auditório "Fernando Lopes Graça"	Por bilhete/entrada	1,50 € a 20,00 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
3.3.2.4	Espetáculos e eventos no Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	Por bilhete/entrada	1,50 € a 20,00 €	
3.4	Bilhetes para a Rede Municipal de Museus - Museu de Almada - Casa da Cidade e Museu de Almada - Covas de Pão			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
3.4.1	Bilhetes individuais para uma única exposição temporária ou de longa duração			
3.4.1.1	Adultos	Por bilhete/entrada	1,80 €	
3.4.1.2	Reformados ou com idade superior a 65 anos	Por bilhete/entrada	0,90 €	
3.4.2	Bilhetes individuais para todas as exposições temporárias ou de longa duração			
3.4.2.1	Adultos	Por bilhete/entrada	2,80 €	
3.4.2.2	Reformados ou com idade superior a 65 anos	Por bilhete/entrada	1,40 €	
3.4.3	Bilhetes para grupos para qualquer exposição - grupo organizado, com visita guiada	Por pessoa	1,60 €	
3.5	Bilhetes para o Centro de Arte Contemporânea (CAC) - Casa da Cerca			Sujeito a benefícios e reduções nos termos do Anexo II
3.5.1	Bilhetes individuais para adultos	Por bilhete/entrada	3,00 €	
3.5.2	Bilhetes individuais para oficinas e visitas orientadas ao fim de semana	Por bilhete/entrada	3,50 €	
3.5.3	Bilhetes para grupos			
3.5.3.1	Grupos escolares e associativos em situação de visita orientada	Por aluno/pessoa	0,50 €	
3.5.3.2	Famílias (até 5 elementos)	Por grupo	6,00 €	
3.5.3.3	Famílias (até 10 elementos)	por grupo	12,00 €	
3.5.3.4	Grupos organizados, de turismo ou similares (mais de 10 elementos)	Por pessoa	3,00 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
3.6	Férias de verão - Residências artísticas de verão na Casa da Cerca - crianças e jovens - Grupos	Por dia/Por inscrição	25,00 €	Inscrição individual
3.7	Serviços em equipamentos da Rede Municipal de Bibliotecas			
3.7.1	Inscrições			
3.7.1.1	Cartão Utilizador recarregável (inclui carregamento de 10 fotocópias/impressões)	Cada	2,00 €	
4	**Equipamentos e serviços desportivos**			
4.1	Equipamentos desportivos			Sujeito a benefícios nos termos do Anexo II
4.1.1	Piscinas - Pistas de natação			
4.1.1.1	Piscina de 25 m - até às 17 horas	Primeira hora	27,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	13,50 €	
4.1.1.2	Piscina de 25 m - após as 17 horas	Primeira hora	30,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	15,00 €	
4.1.1.3	Piscina de 16 m - até às 17 horas	Primeira hora	23,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	11,50 €	
4.1.1.4	Piscina de 16 m - após as 17 horas	Primeira hora	25,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	12,50 €	
4.1.1.5	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	59,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	29,50 €	
4.1.1.6	Atividade não desportiva	Primeira hora	85,00 €	
		Cada período de 30 minutos	42,50€	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
		após a primeira hora		
4.1.2	Sala de desporto			
4.1.2.1	Até às 17 horas	Primeira hora	18,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	9,00 €	
4.1.2.2	Após as 17 horas	Primeira hora	22,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	11,00 €	
4.1.2.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	48,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	24,00 €	
4.1.2.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	67,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	33,50 €	
4.1.3	Pista Municipal de Atletismo			
4.1.3.1	Atividades desportivas sem entradas pagas	Primeira hora	22,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	11,00 €	
4.1.3.2	Atividades desportivas com entradas pagas	Primeira hora	88,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	44,00 €	
4.1.3.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	87,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	43,40 €	
4.1.3.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	142,00 €	
		Cada período de 30 minutos	71,00 €	

64

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
		após a primeira hora		
4.1.4	Campos de desporto de raquete			
4.1.4.1	Campos de ténis			
4.1.4.1.1	Até às 17 horas	Primeira hora	6,10 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	3,05 €	
4.1.4.1.2	Após as 17 horas	Primeira hora	7,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	3,50 €	
4.1.4.1.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	8,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	4,00 €	
4.1.4.1.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	17,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	8,50 €	
4.1.4.2	Campos de squash			
4.1.4.2.1	Até às 17 horas	Primeira hora	4,74 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	2,37 €	
4.1.4.2.2	Após as 17 horas	Primeira hora	7,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	3,50 €	
4.1.4.2.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	8,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	4,00 €	
4.1.4.2.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	17,00 €	
		Cada período de 30 minutos	8,50 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
		após a primeira hora		
4.1.5	Campo de grandes jogos			
4.1.5.1	Até às 17 horas	Primeira hora	100,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	50,00 €	
4.1.5.2	Após as 17 horas	Primeira hora	147,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	73,50 €	
4.1.5.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	152,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	76,00 €	
4.1.5.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	300,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	150,00 €	
4.1.6	Campo de pequenos jogos			
4.1.6.1	Até às 17 horas	Primeira hora	16,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	8,00 €	
4.1.6.2	Após as 17 horas	Primeira hora	18,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	9,00 €	
4.1.6.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	20,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	10,00 €	
4.1.6.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	39,00 €	
		Cada período de 30 minutos	19,50 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
		após a primeira hora		
4.1.7	Pavilhões			
4.1.7.1	Nave do Complexo Municipal			
4.1.7.1.1	Até às 17 horas	Primeira hora	28,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	14,00 €	
4.1.7.1.2	Após as 17 horas	Primeira hora	31,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	15,50 €	
4.1.7.1.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	42,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	21,00 €	
4.1.7.1.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	84,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	42,00 €	
4.1.7.2	Outros pavilhões			
4.1.7.2.1	Até às 17 horas	Primeira hora	18,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	9,00 €	
4.1.7.2.2	Após as 17 horas	Primeira hora	20,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	10,00 €	
4.1.7.2.3	Fora do horário de funcionamento	Primeira hora	24,00 €	
		Cada período de 30 minutos após a primeira hora	12,00 €	
4.1.7.2.4	Atividade não desportiva	Primeira hora	51,00 €	
		Cada período de 30 minutos	25,50 €	

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
		após a primeira hora		
4.2	Serviços Desportivos			Aquando da primeira inscrição, o valor da mensalidade tem em consideração a semana da inscrição propriamente dita, nos seguintes termos: Caso a inscrição ocorra: 1.ª semana: 100% da mensalidade; 2.ª semana: 75% da mensalidade; 3.ª semana: 50% da mensalidade; 4.ª semana: 25% da mensalidade.
4.2.1	Atividades de formação e manutenção - escolas de ténis e de natação, aulas de grupo em contexto de ginásio, sala de exercício e hidroterapia			Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
4.2.1.1	Inscrição – Inclui Seguro desportivo e cartão de entrada/utente	Cada	20,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.1.2	Renovação - Inclui Seguro desportivo	Cada	15,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.1.3	2.ª via do cartão	Cada	5,00 €	
4.2.1.4	Inscrição em Multiatividades			
4.2.1.4.1	Uma vez por semana	Cada	15,00 €	Abrange: escola de ténis; escola de natação; aulas de grupo em contexto de ginásio; sala de exercício; e hidroterapia
4.2.1.4.2	Duas vezes por semana	Cada	25,00 €	Abrange: escola de ténis; escola de natação; aulas de grupo em contexto de ginásio; sala de exercício; e hidroterapia

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
4.2.1.4.3	Três vezes por semana	Cada	30,00 €	Abrange: escola de ténis; escola de natação; aulas de grupo em contexto de ginásio; sala de exercício; e hidroterapia
4.2.1.4.4	Quatro vezes por semana	Cada	35,00 €	Abrange: escola de ténis; escola de natação; aulas de grupo em contexto de ginásio; sala de exercício; e hidroterapia
4.2.1.4.5	Cinco vezes por semana	Cada	40,00 €	Abrange: escola de ténis; escola de natação; aulas de grupo em contexto de ginásio; sala de exercício; e hidroterapia
4.2.2	Atividades de especialização - aulas de grupo: piscina e ginásio; bebés; grávidas			Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
4.2.2.1	Inscrição – Inclui Seguro desportivo e cartão de entrada/utente	Cada	20,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.2.2	Renovação - Inclui Seguro desportivo	Cada	15,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.2.3	2.ª via do cartão	Cada	5,00 €	
4.2.2.4	Inscrição em Multiatividades			
4.2.2.4.1	Uma vez por semana	Cada	20,00 €	Abrange: atividades de especialização; de formação; e de manutenção
4.2.2.4.2	Duas vezes por semana	Cada	30,00 €	Abrange: atividades de especialização; de formação; e de manutenção
4.2.2.4.3	Três vezes por semana	Cada	35,00 €	Abrange: atividades de especialização; de formação; e de manutenção
4.2.2.4.4	Quatro vezes por semana	Cada	40,00 €	Abrange: atividades de especialização; de formação; e de manutenção
4.2.2.4.5	Cinco vezes por semana	Cada	45,00 €	Abrange: atividades de especialização; de formação; e de manutenção

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
4.2.3	Cartões de utilização multidisciplinar			
4.2.3.1	Inscrição – Inclui Seguro desportivo e cartão de entrada/utente	Cada	20,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.3.2	Renovação - Inclui Seguro desportivo	Cada	15,00 €	Válido por 365 dias desde que não haja interrupção do pagamento das mensalidades
4.2.3.3	2.ª via do cartão	Cada	5,00 €	
4.2.3.4	Inscrição em Multiatividades			
4.2.3.4.1	Cartão livre semanal I	Cada	12,50 €	Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas
4.2.3.4.2	Cartão livre semanal II	Cada	15,00 €	Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas
4.2.3.4.3	Cartão livre semanal III	Cada	17,50 €	Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas
4.2.3.4.4	Cartão livre mensal I	Cada	25,00 €	Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas
4.2.3.4.5	Cartão livre mensal II	Cada	30,00 €	Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas
4.2.3.4.6	Cartão combinado	Por mês	45,00 €	Até 5 atividades. Inclui a utilização livre da piscina, da sala de exercício e da pista de atletismo. Sujeito a marcação e à disponibilidade de vagas.
4.2.4	Utilização livre da piscina			
4.2.4.1	Cartão de utente	Cada	3,00 €	
4.2.4.2	2.ª via do cartão	Cada	5,00 €	
4.2.4.3	Por sessão, em dia de semana	Por hora	2,50 €	
4.2.4.4	Por sessão, aos fins de semana	Por hora	3,00 €	
4.2.5	Utilização livre da pista de atletismo			
4.2.5.1	Cartão de utente	Cada	3,00 €	
4.2.5.2	2.ª via do cartão	Cada	5,00 €	
4.2.5.3	Por sessão, em dia de semana	Por hora	2,50 €	
4.2.5.4	Por sessão, aos fins de semana	Por hora	3,00 €	
4.2.5.5	Cartão livre mensal	Por mês	12,50 €	
4.2.6	Utilização de auditório e salas de reuniões disponíveis nos diversos equipamentos desportivos			Sujeito a benefícios nos termos do Anexo II

Numeração	Descrição da atividade/bem	Unidade	Preço unitário*	Observações
4.2.6.1	Auditório			
4.2.6.1.1	Até às 17 horas	Por hora	30,00 €	
4.2.6.1.2	Após as 17 horas	Por hora	40,00 €	
4.2.6.1.3	Fora do horário de funcionamento	Por hora	49,00 €	
4.2.6.2	Sala de reuniões			
4.2.6.2.1	Até às 17 horas	Por hora	12,00 €	
4.2.6.2.2	Após as 17 horas	Por hora	13,00 €	
4.2.6.2.3	Fora do horário de funcionamento	Por hora	19,00 €	
5	**Serviços cemiteriais**			
5.1	Utilização de câmara frigorífica	Por cadáver e por dia	40,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.2	Utilização de capela mortuária para a celebração de exéquias fúnebres	Por dia	50,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.3	Cremação			
5.3.1	De cadáveres			
5.3.1.1	Cadáver não inumado	Cada	390,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.3.1.2	Fetos, nados-mortos e recém-nascidos falecidos no período neonatal precoce	Cada	150,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.3.1.3	Restos mortais provenientes de exumações em jazigo ou em sepulturas perpétuas, dentro de urnas de zinco, chumbo, inox ou outro.	Cada	390,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.3.2	De ossadas	Cada	150,00 €	Sujeito a reduções nos termos do Anexo II
5.4	Aplicação (colagem) de fotos e chapas identificativas em lápides e em ossários	Cada	4,00 €	
5.5	Entradas e colocação de lápides	Cada	10,00 €	

*Aos valores constantes da presente tabela será acrescido, quando devido, o IVA, à taxa legal em vigor.

ANEXO II
REDUÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A APLICAR AOS VALORES DA TABELA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE ALMADA (TPPSMA)

[a que se refere o n.º 6 do Preâmbulo de aplicação da TPPSMA]

Aos preços da tabela de preços de prestação de serviços do Município de Almada aplicam-se os seguintes benefícios e reduções:

I. Benefícios

Capítulo 1 - Venda de bens e serviços administrativos

1.1.1 - Fotocópias ou impressões simples, a preto e branco

Não estão sujeitas a pagamento as reproduções requeridas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

1.1.2 - Fotocópias ou impressões simples, a cores

Não estão sujeitas a pagamento as reproduções requeridas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

Capítulo 2 - Utilização de equipamentos e serviços diversos

2.1 – Utilização de computador

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

2.2 – Utilização de equipamento audiovisual

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

2.3 – Utilização de equipamentos de som e luz

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

Capítulo 3 - Equipamentos e serviços culturais e educativos

Utilização gratuita para as pessoas com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%[1] e para os munícipes que se encontrem em situação de carência económica[2].

3.1.2 – Utilização para outros fins

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

3.4 – Bilhetes para a Rede Municipal de Museus – Museu de Almada - Casa da Cidade e Museu de Almada – Covas de Pão

e

3.5 – Bilhetes Centro de Arte Contemporânea (CAC) – Casa da Cerca

O acesso a estes serviços não está sujeito a pagamento nas seguintes condições:

- Crianças até aos 12 anos, inclusive;
- Estudantes de qualquer grau de ensino integrados em visita de estudo autorizada;
- Parcerias e Protocolos Museu de Almada;
- Dias comemorativos: Dia Internacional dos Museus; Dia Internacional dos Monumentos e Sítios; Jornadas Europeias de Arqueologia; e Jornadas Europeias do Património.
- Desempregados;

[1] Devidamente certificado pelo Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), vulgarmente conhecido como atestado multiuso.
[2] Para o que deverão apresentar e fazer prova de que o respetivo rendimento mensal per capita é igual ou inferior ao IAS.

- Trabalhadores e respetivos familiares (1.º grau) da Câmara Municipal de Almada, das Juntas e Uniões de Freguesias do concelho de Almada e dos SMAS.

Capítulo 4 - Equipamentos e serviços desportivos

4.1 – Equipamentos desportivos

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

4.2.6 – Utilização de auditório e salas de reuniões

Não estão sujeitas a pagamento as utilizações realizadas pelas seguintes entidades, desde que a utilização pretendida vise os respetivos fins estatutários:

- Os SMAS de Almada;
- As empresas e agências integradas na esfera do Município;
- As freguesias do Concelho de Almada;

II. Reduções

Capítulo 1 - Venda de bens e serviços administrativos

1.1.1 - Fotocópias ou impressões simples, a preto e branco

Valores sujeitos ao desconto **de 50%** para titulares do cartão de utilizador da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada, bem como para os Investigadores do Arquivo Histórico Municipal de Almada.

1.1.2 - Fotocópias ou impressões simples, a cores

Valores sujeitos ao desconto **de 50%** para titulares do cartão de utilizador da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada, bem como para os Investigadores do Arquivo Histórico Municipal de Almada.

1.1.4 - Reprodução em suporte digital de documentos do Arquivo Histórico Municipal de Almada

Valores sujeitos ao desconto **de 50%** para titulares do cartão de utilizador da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada, bem como para os Investigadores do Arquivo Histórico Municipal de Almada.

Capítulo 3 - Equipamentos e serviços culturais e educativos

3.4 – Bilhetes para a Rede Municipal de Museus – Museu de Almada - Casa da Cidade e Museu de Almada – Covas de Pão

Valores sujeitos ao desconto **de 50%** para titulares do Cartão Jovem, bem como para indivíduos com idades entre 12 e 30 anos, inclusive, e com idades superiores a 65 anos (seniores), inclusive.

3.5 – Bilhetes Centro de Arte Contemporânea (CAC) – Casa da Cerca

Valores sujeitos ao desconto **de 50%** para titulares do Cartão Jovem, bem como para indivíduos com idades entre 12 e 30 anos, inclusive, e com idades superiores a 65 anos (seniores) , inclusive.

Capítulo 4 - Equipamentos e serviços desportivos

O valor das mensalidades previstas no presente capítulo está sujeito a descontos especiais para agregados familiares, nos seguintes termos:

- 2.º utilizador: 25%;
- 3.º utilizador e seguintes: 50%.

Capítulo 5 - Serviços cemiteriais

5.4.1.1 – Adultos

Valor sujeito a redução nos seguintes termos e condições:

- Redução de 300,00 €, se o defunto estiver recenseado no concelho de Almada;
- Redução de 150,00 €, se o defunto tiver falecido no concelho Almada ou em unidade hospitalar do concelho;
- Os descontos em apreço não são cumulativos.

5.4.1.2 – Menores

Valor sujeito a redução nos seguintes termos e condições:

- Redução de 300,00 €, se pelo menos um dos progenitores estiver recenseado no concelho de Almada;
- Redução de 150,00 €, se o defunto tiver falecido no concelho Almada ou em unidade hospitalar do concelho;
- Os descontos em apreço não são cumulativos.

5.4.1.3 – Fetos, nados-mortos e recém-nascidos falecidos no período neonatal precoce

Valor sujeito a redução nos seguintes termos e condições:

- Redução de 300,00 €, se pelo menos um dos progenitores estiver recenseado no concelho de Almada;
- Redução de 150,00 €, se o "defunto" tiver falecido no concelho Almada ou em unidade hospitalar do concelho;
- Os descontos em apreço não são cumulativos.

5.4.1.4 – Restos mortais provenientes de exumações em jazigo ou em sepulturas perpétuas, dentro de urnas de zinco, chumbo, inox ou outro

Valor sujeito a redução de 50%, se os restos mortais provierem de um qualquer cemitério do concelho de Almada.

5.4.1.2 – De ossadas

Valor sujeito a redução nos seguintes termos e condições:

- Redução de 50%, se o requerente estiver recenseado no concelho de Almada ou se as ossadas provierem de um qualquer cemitério do concelho de Almada;
- Redução de 100,00 %, se da cremação resultar a vacatura de ossário municipal;
- Redução de 100,00 %, se as cinzas resultantes da cremação retornarem ao mesmo ossário municipal, permitindo assim a entrada de mais ossada;
- Redução de 100,00 %, se as ossadas objeto do processo de cremação tiverem origem em exumação de coval ou de ossário municipal e por destino cendrário.

5.5.2 – Em cendrário

Valor sujeito a redução nos seguintes termos e condições:

Valor sujeito a redução de 100%, se as cinzas provierem de processo de cremação realizado no crematório municipal.